



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2024

Altera a Resolução Administrativa TRT4 nº 06/2024, que institui a Política Regional de Implementação e Promoção da Participação das Mulheres, Pessoas LGBTQIAPN+, Pessoas Negras, Pessoas com Deficiência e Pessoas 60+ no Poder Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade para propor a alteração do parágrafo único do artigo 3º da Resolução Administrativa TRT4 nº 06/2024, encaminhada por correspondência eletrônica à Presidência pela Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a ajuste de texto na Resolução Administrativa TRT4 nº 06/2024 para fins de garantir a simetria das disposições nela contida;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6994/2022,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 3º da Resolução Administrativa TRT4 nº 06/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

Parágrafo único. Para os fins exclusivamente deste artigo a paridade compreende-se como a proporção mínima de 40% por minoria social a 60%, podendo a alternância ser considerada como garantia da paridade.

Art. 2º Republicue-se a Resolução Administrativa TRT4 nº 06/2024.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, João Pedro Silvestrin, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria Madalena Telesca, Laís Helena Jaeger Nicotti, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra e Janney Camargo Bina, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dra. Denise Maria Schellenberguer Fernandes. Porto Alegre, 29 de julho de 2024. Cintia Barcellos Fernandes, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT do dia 30 de julho de 2024, considerada publicada no dia 31 de julho de 2024. Dou fé. Em 31 de julho de 2024.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC